



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER 085/2017

Parecer ao Projeto de Lei nº 057/2017
que visa declarar como entidade de
utilidade pública, a Associação
MANBOL BRASIL (AMB).

I - RELATÓRIO

Trata-se de Parecer ao Projeto de Lei nº 057/2017 que visa declarar como entidade de utilidade pública, a Associação MANBOL BRASIL (AMB).

Projeto de Lei traz, em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

O texto foi encaminhado à Procuradoria Geral Legislativa, nos moldes do que determina o artigo 241, § 1º do Regimento Interno da Câmara, chegando a esta Comissão de Justiça e Redação devidamente acompanhado do Parecer Jurídico Prévio nº 143/2017, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da proposição do texto.

É o relatório.

Passa-se a opinar.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II - VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto de Lei em apreço foi previamente analisado pela Procuradoria Geral Legislativa, por meio da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo, desaguando no Parecer Jurídico Prévio nº 143/2017, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da proposição do texto. Portanto, toma como razões e este Relator opta por acatar na íntegra, e emite posicionamento favorável à proposição em comento as manifestações de fato e de direito externadas no aludido parecer.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Justiça e Redação, nos moldes do artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis, observa-se que a técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal – material e adjetivo – outorgam à proposição em comento a necessária regularidade.

Conforme exposto pela Procuradoria Geral Legislativa, no âmbito do Município de Parauapebas, quem regula a matéria é a Lei de nº 4.340 de 11 de julho de 2007, que estabelece vários requisitos a serem atendidos pelas entidades requerentes e, compulsando os autos verifica-se que a referida entidade faz jus ao título ora pleiteado.

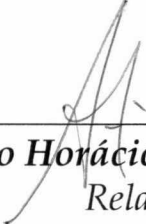
Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ante o exposto, opina-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 057/2017 que visa declarar como entidade de utilidade pública, a Associação MANBOL BRASIL (AMB).

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2017.



Antônio Horácio Martins Filho
Relator



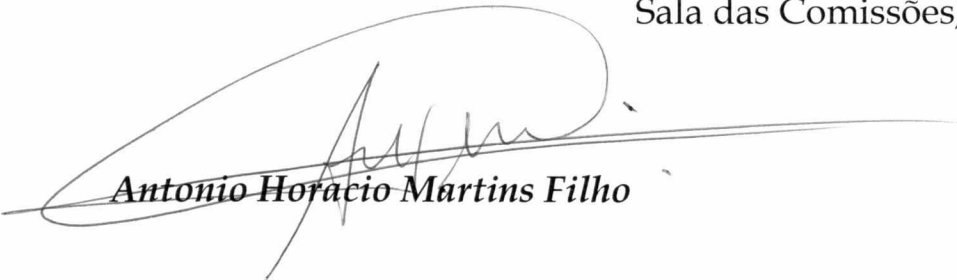
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça da Câmara Municipal de Parauapebas, VOTA PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 057/2017 que visa declarar como entidade de utilidade pública, a Associação MANBOL BRASIL (AMB).

Estiveram presentes os Senhores Vereadores membros da comissão supracitada, sendo eles: **Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares de Sousa e João Assi.**

Sala das Comissões, 27 de Novembro de 2017.



Antônio Horácio Martins Filho



João Assi



Eliene Soares de Sousa